

CONCURSO INTERNO DE BOLSAS 2025



REGULAMENTO

O Colégio e Curso Galileu, por sua Mantenedora e Direção, com o objetivo de valorizar bons estudantes, realizará um Concurso Interno de Bolsas de Estudo destinado aos alunos da Instituição que fazem parte da família Galileu.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. A efetivação da inscrição do aluno implicará no seu conhecimento e aceitação plena das normas contidas neste regulamento.

1.2. A inscrição para o Concurso Interno de Bolsas de Estudo/2026 deverá ser feita na **coordenação pedagógica** e no ato da inscrição realizar a doação mínima de 01 quilo de ração para cães ou gatos para ser doada a ONG BICHARADA.

Período: **03 de novembro de 2025 até 11 de novembro de 2025.**

1.3. Na coordenação pedagógica constará todas as orientações sobre todo o processo do Concurso Interno de Bolsas.

2. DAS BOLSAS:

- **1º lugar – Bolsa integral**
- **2º lugar – Bolsa parcial de 50%; a partir da segunda mensalidade.**

➤ 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental II

➤ 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio

2.1. Para as bolsas citadas acima, serão oferecidas bolsas de estudo integrais e parciais sobre as Anuidades Escolares do Ensino Fundamental (7º ano ao 9º ano) e Ensino Médio para o período letivo de 2026. As Bolsas de estudo parciais terão desconto de 50% para os alunos classificados em 2º lugar.

2.2. O benefício da bolsa integral ou parcial valerá para a anuidade de 2026, com exceção da matrícula que corresponde à 1ª parcela de 12, esta será pagamento integral, não havendo desconto ou isenção.

2.3. A classificação dar-se-á pela ordem decrescente da nota obtida na prova, respeitando o aproveitamento igual ou superior à nota de **8,5 (oito e meio).**

2.4. Serão contemplados 02 estudantes em cada ano/série com bolsa de estudo integral e parcial, os candidatos que obtiverem colocação do 1º e 2º lugar em todos os anos/séries. De acordo à classificação do candidato(a), a porcentagem de descontos para a Bolsa de estudos, fica, assim, definida:

- 1º lugar terá bolsa integral de 100%; ; a partir da segunda mensalidade.
- 2º lugar terá 50% de desconto – bolsa parcial; a partir da segunda mensalidade.

3. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

A partir do histórico ou boletim escolar do aluno referente ao ano letivo de 2025, o critério será a maior média anual das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, do ano vigente; mesmo, assim, ainda havendo o empate, será realizada a média anual das demais disciplinas, o aluno que obtiver a maior média, será o contemplado com a bolsa ou com os descontos de acordo à classificação do mesmo.

4º DAS PROVAS:

➤ Período de Provas: **dia 13 de novembro de 2024 às 14h.**

- 4.1. Não é permitida a entrada do aluno portando qualquer aparelho eletrônico, tais como: celular, tablet, relógio inteligente, pulseiras etc.
- 4.2. Utilizar somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 4.3. As provas serão apenas de forma **PRESENCIAL**, não havendo outra data de aplicação.
- 4.4. Os alunos deverão comparecer ao local de prova, devidamente, fardados (camisa da farda oficial, calça jeans e tênis) e de posse do documento de identificação com foto.
 - 4.4.1. É vetado a entrada do aluno com qualquer outro tipo de vestimenta: camisa do intersalas, camisas confeccionadas para projetos, turmas, etc.
- 4.5. As provas serão realizadas no prédio da Rua Nações Unidas, nº 525, Centro.
- 4.6. As provas serão objetivas (múltipla escolha).
- 4.7. O candidato que irá concorrer a Bolsa de estudo para o 7º e 8º anos do Ensino Fundamental realizará uma prova presencial com 20 questões de múltipla escolha e conteúdos estudados no 6º e no 7º anos, respectivamente, de acordo aos componentes da Base Nacional Curricular Comum (BNCC).
- 4.8. O candidato que irá concorrer a Bolsa de estudo para o 9º ano do Ensino Fundamental realizará uma prova presencial com 25 questões de múltipla escolha e conteúdos estudados no 8º ano, respectivamente, de acordo aos componentes da Base Nacional Curricular Comum (BNCC).

4.9. O candidato da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio realizará as provas presenciais por áreas do conhecimento e conteúdo definido pela Base Nacional Curricular Comum (BNCC), com 25 questões de múltipla escolha

Ver relação dos Objetos dos conhecimentos (conteúdos) disponível, em anexo, no Edital.

4.10. As provas terão duração de 03 (três) horas para todos os anos/séries, com abertura dos portões no turno vespertino às 13h30min, início das Provas às 14h, término às 17h.

4.11. Vale ressaltar que o aluno só poderá sair da sala, após 1h (uma hora) do início das provas, bem como não poderá sair levando o caderno de provas, este será entregue posteriormente em sala de aula.

4.12. O gabarito das provas será divulgado na coordenação posterior à data da realização das provas.

4.13. A relação dos candidatos selecionados no processo de Concurso de Bolsas será divulgada até a data 24 de novembro de 2025.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA:

Cumprir observar, preliminarmente, que os(as) alunos(as) beneficiados(as) pelo Programa de Bolsas de Estudo do Colégio Galileu devem cumprir as seguintes condições:

- 5.1. Manter desempenho acadêmico que resulte em média igual ou superior a 7,5 (sete e meio) em todos os componentes curriculares;
- 5.2. Não apresentar problemas disciplinares que resultem em advertências ou suspensão;
- 5.3. Manter pontualidade nos pagamentos das mensalidades com desconto;
- 5.4. Colaborar na realização de eventos e atividades promovidos pelo Colégio;
- 5.5. Frequentar 80% das aulas e das atividades extracurriculares, salvo por motivo de doença evidenciada por Atestado Médico.
- 5.6. Participar dos Concursos e Olimpíadas a nível regional e nacional que a Instituição concorrer.

A Direção

